

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2023 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de agosto de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 28 de Agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|---|--------------|
| 01º | ANGELA DA MOTA | 8.503.688-2 |
| 02º | SAMARA DOMINGUES DOS SANTOS ZEMAN ALVES | 10.598.244-5 |
| 03º | MARIANA RIBEIRO SIMÃO | 10.479.123-9 |
| 04º | BRUNA LETICIA DE CARVALHO | 12.646.122-4 |

CARGO - MOTORISTA

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|----------------------------|--------------|
| 01º | ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA | 9.428.886-8 |
| 02º | SILVIO APARECIDO DA SILVA | 7.978.924-0 |
| 03º | EDERSON CARLOS ALVES | 57.623.415-1 |

CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS II

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|------------------------|--------------|
| 01º | PAULO HENRIQUE VENTURA | 48.498.658-2 |

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE RURAL

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|----------------------------------|--------------|
| 01º | BERNADETE LOURDES COUTINHO SILVA | 6.985.676-4 |
| 02º | LEMUEL DOMINGUES BERNARDO | 14.168.311-0 |
| 03º | RENATA KOPROSKI GRILLO LOPES | 12.770.723-5 |

CARGO - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|-------------------------|--------------|
| 01º | MARCELA MARIA LORBIESKI | 10.661.293-5 |

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|-------------------------------|--------------|
| 01º | SINTHIA MARIA DA SILVA | 8.815.773-7 |
| 02º | CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS | 5.745.154-8 |
| 03º | MARIELE TALITA TEODORO | 13.197.042-0 |

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 01º | VANESSA RITA DE CÁSSIA FERMINO | 43.380.606-0 |

CARGO - EDUCADOR DE CMEI

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|------------------------------|--------------|
| 01º | REGINALDO DE OLIVEIRA | 10.297.593-6 |
| 02º | TAMARA JOSÉ LORBIESKI SILVA | 10.661.203-0 |
| 03º | CINTIA SANTOS DA SILVA LOPES | 10.709.292-7 |
| 04º | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 12.782.344-8 |

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|------------|---------------------|-------------|
| 01º (AFRO) | ELZA MARIA VILASBOA | 7.031.731-1 |

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|------------------------|--------------|
| 05º | ANA VITÓRIA MAIA GOMES | 12.706.231-5 |

CARGO - FONOAUDIÓLOGO

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|-----------------------------|--------------|
| 01º | MATHEUS FAVORETO DE ALMEIDA | 40.160.717-3 |

CARGO - NUTRICIONISTA

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|---------------------------|--------------|
| 01º | NELI MOTA DE SANTANA SENE | 18.109.503-8 |

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|-------------------------------|--------------|
| 01º | FRANCIELLI DIAS NOGUEIRA | 10.228.078-4 |
| 02º | LUIZ ANTONIO DE SENE OLIVEIRA | 9.450.057-5 |

CARGO - PSICÓLOGO

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|--------------------------|--------------|
| 01º | FRANCIELLI DIAS NOGUEIRA | 10.228.078-4 |

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2023 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de agosto de 2023 | PÁGINA: 2

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.);
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 318/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Izabel do Prado, investida no cargo de Auxiliar de Secretária, matrícula nº 1461, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2021 a 14/06/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 28 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2023 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de agosto de 2023 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 319/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira, investida no cargo de Telefonista, matrícula nº 1121, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022, com início em 28 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Lucia de Oliveira, investida nos cargos de Professora e Educadora de CMEI, matrículas nº 21062 e 21376, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (25/08/2023 a 31/08/2023), em razão do falecimento de sua mãe Maria de Lourdes de Oliveira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 Processo Administrativo nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Telemedicina cardiológica eletrovetorcardiograma com seu respectivo laudo para o Hospital Municipal de Santana do Itararé - PR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 31 de agosto de 2023.

Abertura da sessão pública será dia 01/09/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 012/2023, referente à **aquisição de dois veículos tipo sedan tendo em vista recursos provenientes de Resoluções da SESA, sendo a de nº 410/2022 (aquisição de um veículo) e as de nº 1009/2021 e de nº 455/2022, as quais foram vinculadas em conformidade com a Deliberação nº 050/2023 (aquisição de um veículo), ambos devendo ser 0 Km, em atendimentos às necessidades do Município de Santana do Itararé, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.066.800/0001-00, no valor de R\$: 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais).

Santana do Itararé, 28 de agosto 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 013/2023, referente à **aquisição uma caçamba semirreboque basculante convencional de 25 m³, 3 eixos, 6 X 2, super leve, em chapa 3,00 mm, para areia, brita e similares, PBTC 45T, suspensão mecânica nos 3 eixos, ano e modelo 2023, tendo em vista EMENDA PARLAMENTAR nº 202137710001, através do PROGRAMA nº 09032021, em atendimento às atividades do Município de Santana do Itararé, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.142.588/0001-31, no valor de R\$: 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Santana do Itararé, 28 de agosto 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2023 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de agosto de 2023 | PÁGINA: 4

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, comunica a realização da 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor. A audiência tem por objetivo o acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Santana do Itararé-PR, apresentando para população a "Diretrizes e Propostas para uma cidade Sustentável".

DATA e HORA: A Audiência será realizada no dia 12 de setembro de 2023 e terá início às 13h00min.

LOCAL: A Audiência será realizada presencialmente na Câmara de vereadores, localizado na Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 005/2023

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário e Equipamentos ao Prédio do Poder Legislativo Municipal.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 31 de agosto de 2023.

Abertura da sessão pública será dia 01/09/2023, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA 002/2023

Aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, se reuniram de forma on line através do Whatsap os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, tendo como pauta da reunião a renovação do mandato da estrutura executiva do CMDPI : Presidente, Vice-Presidente e Secretária executiva. Dando inicio a reunião foi colocado aos presentes que a presidência do conselho deve ser atualizada a cada 2 anos, sendo possível a recondução do presidente por dois mandatos consecutivos. A atual presidente do Conselho Solaine Aparecida Palmonari se dispôs a continuar na presidência por mais 02 anos, representando a Secretaria de educação no CMDPI. Foi colocado aos conselheiros governamentais se algum deles teria interesse em assumir a presidência do conselho, os quais se manifestaram a favor da recondução. A recondução da atual presidente foi colocado em votação aos conselheiros presentes, os quais aprovaram em sua totalidade. A Senhora Claudinea de Fátima Izac Coutinho se prontificou a assumir a vice-presidência do CMDPI, o que foi aprovado pelos conselheiros. Ficando assim composta a Diretoria executiva do Conselho Dos Direitos do idoso do município de Santana do Itararé: Presidente: Solaine Aparecida Palmonari; Vice-Presidente: Claudinea de Fátima Izac Coutinho; O fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Santana do Itararé-PR será coordenado pela Presidente do CMDPI Solaine Aparecida Palmonari, portadora do RG nº 99446226 e CPF nº 063.005.929-28, e gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, sobre orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular: Solicitar a Política de Aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso, Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Demonstrativo contábil da movimentação financeira do fundo; assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo e outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Solaine Aparecida Palmonari _____

Claudinea de Fátima Izac Coutinho _____

Alice das Brotas Sene Guimarães _____

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2023 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de agosto de 2023 | PÁGINA: 6



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Clara Maia Isac Canute Clara Maia Isac Canute

Joana Mariza da Silva Carneiro Joana Mariza da Silva Carneiro

Leoni Aparecida de Sene Coutinho Leoni Aparecida de Sene Coutinho

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2023diario28agosto2023 pdf

Código do documento 62401db6-75ea-434b-8425-85a2b93a8b95



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Aug 2023, 18:52:53

Documento 62401db6-75ea-434b-8425-85a2b93a8b95 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-28T18:52:53-03:00

28 Aug 2023, 18:53:31

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-28T18:53:31-03:00

28 Aug 2023, 18:54:02

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 14156) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-08-28T18:54:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):54b3c4ee187237dfdf200f6aad85323d1b66a118f1dce559bb5348c47b784e39

(SHA512):40e31c46c225bef8b5f70e6fe38035206521b34cfd0809d123a265edf50f3d6e28d09801741f0481372a26da3b5c6dbfb943c2331df779ee963234411c64438d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign